

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 14/2023/CSA

Aprova valor do crédito do curso de graduação bacharelado em Farmácia, modalidade presencial.

A Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições, considerando o artigo 21, inciso IV do Estatuto da FUCRI e a decisão do Colegiado em reunião de 07 de junho de 2023,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o valor de R\$ 590,55 (quinhentos e noventa reais com cinquenta e cinco centavos) para o crédito do curso de graduação bacharelado em Farmácia, modalidade presencial, matrizes implantadas a partir do 1º semestre de 2022.
- Art. 2º O valor estabelecido na presente Resolução poderá sofrer reajuste conforme a Proposta Orçamentária aprovada anualmente.
 - Art. 3º Esta Resolução entra em vigor retroagindo efeitos ao 1º semestre de 2022.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 07 de junho de 2023.

PROF.ª Dra. LUCIANE BIS OGNIN CERETTA PRESIDENTE DO CSA